

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA WE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a) reviram o formulário de referência; e*
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

Vide Anexo 1.1. abaixo.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A We Capital Investimentos Ltda. (“*We Capital*”) é uma gestora de patrimônio. Foi constituída em 09 de novembro de 2012 sob a denominação Iris Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. (“*Iris*”), denominação que foi alterada após reestruturação da sociedade.

A sócia fundadora, Carolina Ribeiro Falzoni, foi previamente sócia da Hedging-Griffo Asset Management de 2005 a 2010, e depois Diretora de Gestão dos Portfólios Restritos dos clientes Private do banco Credit Suisse. Adquiriu a Iris para gerir o portfólio de algumas famílias do segmento UHNW (Ultra High Net Worth) que atendeu durante seu período no banco Credit Suisse Hedging-Griffo.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário*

Em dezembro de 2016 a sociedade foi reestruturada, passando a constar no quadro societário a Carolina Ribeiro Falzoni, Tania Alves da Rocha Pavanelli e Caiuby Campopiano das Neves.

Em 10 de março de 2017 a sócia Tania Alves da Rocha Pavanelli retirou-se da sociedade e no mesmo ato o Sr. Felipe Gomes Safatle passou a constar no quadro societário da “We Capital”.

Em 07 de abril de 2017 a gestora teve sua razão social alterada de WIZ CAPITAL LTDA para WE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Em 02 de agosto de 2017 o sócio Caiuby Campopiano das Neves retirou-se da sociedade.

Em 19 de junho de 2019 os sócios Carolina Ribeiro Falzoni e Felipe Gomes Safatle transferiram suas participações para as holdings We Participações S.A. e We Partners Ltda..

Em 16 de setembro de 2021 o sócio Luiz Severiano Ribeiro se juntou à holding We Participações S.A. e firmou acordo de acionistas com a sócia Carolina Ribeiro Falzoni, exercendo o controle em conjunto da gestora.

b) escopo das atividades

O escopo das atividades da We Capital é a gestão de patrimônio, englobando tanto a gestão de fundos restritos quanto a atividade de advisory de carteiras, domésticas e internacionais.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: a We Capital possui uma equipe de 31 pessoas, entre sócios, colaboradores e estagiários.

Recursos computacionais: A infraestrutura é mantida por empresa terceirizada contratada para este fim, sendo responsável pelos equipamentos físicos, processos e tecnologias de cybersegurança e atendimento direto à equipe da We (“help desk”). A We conta também com infraestrutura com replicação em nuvem como parte do plano de contingência (“Plano de Recuperação de Desastres”).

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos são atualizados periodicamente, seja por alterações de processos / atualização de informações.

3. Recursos humanos

3.1 *Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:*

- número de sócios: 12 sócios
- número de colaboradores (incluindo estagiários): 19 empregados
- número de terceirizados: Nenhum
- lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Carolina Ribeiro Falzoni.

4. Auditores

4.1 *Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:*

As demonstrações financeiras da We Capital não são auditadas por auditor independente.

5. Resiliência financeira

5.1 *Com base nas demonstrações financeiras, ateste:*

a) *se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários*

Sim, a receita é suficiente para cobrir custos e investimentos da We Capital.

b) *se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)*

Em 31/12/2023, o patrimônio líquido da We Capital era superior a R\$ 300.000,00 e representou mais de 0,02% dos recursos sob administração.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A We Capital presta serviços de gestão discricionária de títulos e valores mobiliários para famílias consideradas Ultra High Net Worth (patrimônio total acima de R\$ 250 milhões).

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas e fundos de investimento considerados restritos/exclusivos, ou seja, que atendam apenas um número restrito de clientes/famílias.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento, derivativos (opções e futuros), ações, títulos de renda fixa e outros ativos financeiros que possam compor a carteira de clientes, de acordo com seu perfil.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A We Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A We Capital não vislumbra qualquer conflito de interesses. A We Capital não atua com advisory de valores mobiliários dos clientes.

A We Capital é remunerada exclusivamente pelo cliente, sendo que todo e qualquer benefício eventualmente obtido de terceiros é repassado ao cliente.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da We Capital, de forma que este item não é aplicável.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

130 investidores profissionais

b) número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 123
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 6
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- i. Qualificados: R\$ 7.905.712.204,66.
- ii. Não qualificados – Zero.
- iii. Não qualificados – Fundos: Zero

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 85,796,262,50.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Valor

893,575,771.63
711,729,698.14
460,547,205.73
427,107,843.23
409,730,707.99
253,308,710.15
239,549,955.82
210,888,029.05
210,556,810.39
164,750,099.21

Apenas para registro, não entregar:

Cliente	PL
Balin S	893,575,771.63
Prata G	711,729,698.14
Blue Marlin E	460,547,205.73
Legolas E	427,107,843.23
Teachers C	409,730,707.99
Legolas H	253,308,710.15
Legolas R	239,549,955.82
Elrond R	210,888,029.05
Cronos M	210,556,810.39
Elrond Pa	164,750,099.21

f) *recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:*

- i. pessoas naturais: R\$ 7.859.328.332,43.
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0

- x. fundos de investimento: R\$ 46.383.872,13.
- xi. investidores não residentes: 0.
- xii. outros (especificar): 0

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) Ações: R\$ 275.062.987,68.
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 12.776.069,21.
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 84.173,73.
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2.365.519.444,38.
- e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 120.063.427,11.
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 40.396.793,01.
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 145.090.538,40.
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 236.914.404,70.
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 2.356.838.726,03.
- j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00.
- k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00.
- l) títulos públicos: R\$2.152.694.494,18.
- m) outros ativos: R\$ 200.271.146,13.

6.5 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a We Capital julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

We Participações S.A. – 50,02%;
We Partners Ltda. – 49,98%;
Carolina Ribeiro Falzoni; e
Luiz Severiano Ribeiro.

b) controladas e coligadas:

A We Capital não possui sociedades controladas e/ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A We Capital não participa de outras sociedades.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Participação conforme item 7.1.a acima.

e) sociedades sob controle comum:

Não há sociedades sob controle comum com a We Capital.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A empresa está dividida em 3 grandes áreas: Investimentos, *Compliance*/Risco e de Clientividade.

São **Diretores Executivos** da empresa: (i) Diretora de Gestão, (ii) Diretor de *Compliance* e Risco e (iii) Diretor Executivo. **Comitês:** a sociedade conta com uma estrutura de decisão baseada nos seguintes comitês: Comitê Executivo, Comitê Macroeconômico, Comitê de Alocação de Carteiras, Comitê de Operations, Risco e Compliance.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo: reúne-se uma vez por semana ou sob demanda e delibera sobre assuntos estratégicos da empresa (planejamento, orçamento, distribuição de lucros, metas, etc). Composto apenas por sócios da companhia com participação igual ou maior que 5% e pelos Diretores Executivos (acima definidos). As decisões são tomadas por maioria simples.

Comitê de Investimentos e Macroeconômico: reúne-se uma vez por mês ou sob demanda para analisar a alocação-modelo das carteiras (aquela feita com base apenas nas análises econômicas e no cenário atual) e a alocação de cada carteira existente (que leva em consideração o perfil do cliente em questão). Nela são tomadas as decisões de investimento, que são discutidas entre a equipe presente, mas sempre tomadas pela

Diretora de Gestão. O comitê é composto por seletos membros da equipe de Investimentos.

Comitê de Operations, Risco e Compliance: coordenado pela Diretoria de Compliance e Risco, este comitê conta com a presença da Diretora de Gestão e os membros da equipe de Risco. Ocorre trimestralmente ou sob demanda e tem como principais funções: revisar os parâmetros de risco, esclarecendo o grau de risco implícito nas posições atuais dos portfólios; avaliar a exposição por estratégia/produtos/fator de risco; revisão de possíveis desenquadramentos de produtos; revisão das carteiras individuais de investimento de cada cliente e sua aderência com relação à Política de Investimento estabelecida. É responsável também pela análise de novos produtos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

São diretores executivos da *We Capital* os Srs. Carolina Ribeiro Falzoni, Felipe Gomes Safatle, Luiz Severiano Ribeiro e Carlos Fuganti Albertotti. Cabem aos diretores executivos as atribuições de representação da sociedade, conforme previsto no Contrato Social.

Diretor de Gestão: A diretora Carolina Ribeiro Falzoni é responsável pela gestão das carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Diretor de Compliance e Risco: O diretor Felipe Gomes Safatle é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da *We Capital* ; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. *nome*
- b. *idade*
- c. *profissão*
- d. *CPF ou número do passaporte*
- e. *cargo ocupado*
- f. *data da posse*
- g. *prazo do mandato*
- h. *outros cargos ou funções exercidos na empresa*

Vide Anexo 8.3 abaixo.

8.3 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

cursos concluídos;

aprovação em exame de certificação profissional

principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

. nome da empresa

. cargo e funções inerentes ao cargo

. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

. datas de entrada e saída do cargo

Vide Anexo 8.4. abaixo.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

. cursos concluídos;

. aprovação em exame de certificação profissional

. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

. nome da empresa

. cargo e funções inerentes ao cargo

. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

. datas de entrada e saída do cargo

Vide Anexo 8.5 abaixo.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

A We Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 8 profissionais

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe mantida para gestão de recursos desenvolve as seguintes atividades:

Analista:

- Leitura do cenário atual e projeção do cenário de preços de ativos para os próximos 12 meses, através da realização de diversas análises macroeconômicas e da leitura de estudos e relatórios publicados no Brasil e internacionalmente;
- Avaliação e seleção de gestores, tanto no Brasil como internacionais, para comporem as carteiras;

Gestora responsável:

- Alocação e seleção de ativos, projetando retornos esperados e riscos, bem como correlações entre as estratégias;
- Definição da carteira-modelo e das carteiras individuais de cada cliente.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- 1 terminal Bloomberg (preços e análises de ativos em geral, bem como monitoramento das notícias do Brasil e do mundo)
- Planilhas de Excel e software de modelagem
- Sistema de controle de carteiras para registro e consolidação das operações dos clientes
- Acesso às carteiras dos fundos através dos sistemas do Administrador Fiduciário.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) **quantidade de profissionais: 2**
- b) **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Analista:

Acompanhamento, atualização e efetividade de normas e políticas internas, processo de adesão, definição e controle das políticas internas, inclusive de *suitability*, prevenção à lavagem de dinheiro e anti-corrupção.

Gestor de Compliance:

Gerenciamento e controle das atividades acima descritas. Além disso, acompanhamento e monitoramento das políticas internas da *We Capital*, que versam sobre, entre outros assuntos, conflitos de interesses, segregações de atividades, gestão de riscos, gestão de liquidez, compra e venda de ativos mobiliários, *insider trading* e de ordens.

- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance:

- acompanha alterações legislativas e regulatórias que possam impactar a atividade da empresa;
- exige o preenchimento e assinatura de adesão aos “Manuais” e “Políticas” por todos os funcionários;
- efetua checagens periódicas para atestar o cumprimento de tais políticas;

- elabora e executa os mecanismos para combater e prevenir as práticas de lavagem de dinheiro e corrupção.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de *Compliance*, tem ampla e total liberdade para execução de seus serviços, não precisando solicitar autorização dos diretores das demais áreas. É membro do Comitê Executivo.

As atividades de gestão e a de *Compliance* são desenvolvidas fisicamente em locais distintos.

A área de *Compliance* atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 2

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

- . Manter uma base de dados completa, atualizada e confiável para poder realizar todos os testes de stress nas carteiras;
- . Estar atualizado com os cenários e maiores riscos sistêmicos do momento;
- . Realizar o comitê de Operations, Risco e Compliance trimestralmente, monitorando exposição x limites, nível de variação dos retornos das carteiras esperados x observados, stress máximo de cada ativo e composto de cada carteira, possíveis descasamentos entre stress das carteiras e sua Política de Investimento;
- . Envolver-se diretamente no Comitê de Investimentos e Macroeconômico, com direito ao veto a um gestor após sua *due diligence*.
- . Acompanhar o controle de Risco de Liquidez dos fundos e carteiras
- . Avaliar os riscos operacionais da Gestora

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- . 1 (um) terminal Bloomberg (preços e análises de ativos em geral, bem como monitoramento das notícias do Brasil e do mundo);
- . Planilhas de Excel e software de modelagem;
- . Acompanhamento e monitoramento dos riscos aplicáveis às carteiras de títulos e valores mobiliários geridas pela *We Capital*.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Inclusive o Diretor de Risco/Compliance atua de forma independente, não sendo subordinada de forma alguma aos demais Diretores Executivos. Tem ampla liberdade para atuar como julgar necessário, reportando qualquer anormalidade ao Comitê Executivo do qual faz parte.

8.9 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) *quantidade de profissionais*
- b) *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*
- c) *programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas*
- d) *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição*
- e) *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

A We Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.10 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a We Capital julgue relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A *We Capital* se remunera exclusivamente da Taxa de Gestão. Rebates e comissões, se houver, serão creditados diretamente na carteira ou fundo do cliente.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas:** 60%
- b) **taxas de performance:** 40%.
- c) **taxas de ingresso:** Não aplicável
- d) **taxas de saída:** Não aplicável
- e) **outras taxas:** Não aplicável

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a We Capital julgue relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção e contratação de prestadores de serviços é feita com base em avaliação de track record e idoneidade dos sócios/executivos responsáveis pela execução dos serviços e em cotação justa (em preços de mercado). Atividades fim da empresa não são terceirizadas.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando que a natureza de gestão de portfólios restritos/exclusivos (conforme mencionado no item 6.1 acima) é de baixo giro, ou seja, há poucas transações, pois as alocações visam um prazo de alocação de 6-12 meses à frente. Isso posto, há um profissional da Área de Investimentos responsável por executar, monitorar e minimizar os custos das transações, sempre operando com a contraparte que oferecer menor custo (desde que aprovada pela área de *Compliance*).

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É proibida a prática de *soft dollar*. O recebimento de presentes/gratificações é bastante restritivo, devendo ser aprovado previamente pelo Diretor de *Compliance*.

Presente e benefícios somente poderão ser aprovados pelo Diretor de *Compliance* se os presentes/benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela *We Capital*; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da *We Capital*.

Vide o “Manual de Controles Internos” para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os servidores da We são replicados online para serviço de armazenamento e hospedagem em nuvem. Em caso de desastre, o serviço em nuvem continua a prover acesso aos colaboradores. Os usuários que estiverem em posse de computador portátil corporativo poderão continuar usando o mesmo computador normalmente. Aos

usuários que não possuam essa possibilidade poderão acessar uma máquina virtual em nuvem (Terminal Server) com o ambiente corporativo pré-preparado.

10.5 *Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários*

O controle de liquidez das carteiras leva em consideração, principalmente, a necessidade de caixa dos clientes que será verificada no processo de KYC (*Know Your Client*) e o tempo para efetuar a venda de cada ativo, como descrito na Política de Riscos.

Semanalmente um parâmetro de liquidez, que será cruzado com o tamanho da posição e, assim, gerar um relatório no sistema de Risco informando quantos dias serão necessários para liquidação total, ou parcial, da carteira. Cabe aos gestores terem ciência desta informação, bem como os clientes.

10.6 *Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

A *We Capital* não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja gestor.

Eventualmente, caso a Gestora decidir por atuar como distribuidora de cotas de fundos de que seja gestora, será implementado processo cadastro próprio, inclusive *Suitability*, nos termos da Resolução CVM nº 50. Haverá controle de renovação cadastral, avaliação de capacidade financeira dos clientes, registro das operações em sistema próprio e prestação das devidas informações aos clientes. Será elaborada uma política específica contendo todos os processos e responsabilidades exigidos para esta atividade.

10.7 *Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução*

www.wecapital.com.br

11. Contingências

11.1 *Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:*

- a) *principais fatos*
- b) *valores, bens ou direitos envolvidos*

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da gestora.

11.2 *Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:*

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 *Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores*

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 *Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:*

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a gestora tenha figurado no polo passivo.

11.5 *Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:*

- a) principais fatos*
- b) valores, bens ou direitos envolvidos*

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. **Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

- a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) que não tem contra si títulos levados a protesto
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Vide Anexo 12 abaixo.

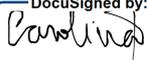
ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

CAROLINA RIBEIRO FALZONI, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.797.661-5 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.127.408-69, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, Cj 231, CEP 01451-011, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **WE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, Cj 231, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.305.299/0001-95 (“Gestora”), e **FELIPE GOMES SAFATLE**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.388.188-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.515.113-7 SSP-SP, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Iguatemi, nº 151, Cj 231, CEP 01451-011, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, atestam que:

- Reviram o formulário de referência; e
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:

22A0B347BD73476...
Nome: Carolina Ribeiro Falzoni
Cargo: Diretora de Gestão

DocuSigned by:

6313F43BD0294ED...
Nome: Felipe Gomes Safatle
Cargo: Diretor de Compliance e Risco

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Carolina Ribeiro Falzoni
Idade	42 anos
Profissão	Administradora
CPF	223.127.408-69
Cargo	Diretora de Gestão
Data de posse	30/12/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela atividade de consultoria e gestão, membro do Comitê Executivo, do Comitê Macroeconômico, o Comitê de Alocação de Carteira, do Comitê de Risco e do Comitê de Produtos

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos e (ii) gestão de riscos	
Nome	Felipe Gomes Safatle
Idade	36 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	369.388.188-10
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e Risco
Data de posse	10/03/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Risco e do Comitê de Produtos

ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

CAROLINA RIBEIRO FALZONI, CFA

Educação

Graduação: FGV – EAESP

Administração de Empresas Privadas

Jan 2000 / Julho 2004

Certificação Profissional:

CFA Institute

Chartered Financial Analyst (CFA)

Junho 2007

Principais experiências profissionais:

We Capital Investimentos

Dezembro 2016 – atual: sócia responsável pela gestão das carteiras.

M Square Investimentos

Janeiro 2015 a Junho 2016: sócia responsável pelo Asset Allocation das carteiras internacionais de famílias brasileiras. Membro do comitê de gestão das carteiras de clientes, responsável pela análise do cenário macro internacional e por propor alteração de carteiras conforme o cenário (no que tange classe de ativos). Realização de todas as reuniões com os clientes, explicando o cenário e as mudanças de posição nas carteiras.

Credit Suisse Hedging-Griffo

Janeiro 2009 a Maio 2014: gestora responsável pelos fundos exclusivos e restritos dos clientes Private. Head da área de Investment Advisory, uma Asset Management dedicada à gestão dos fundos exclusivos e restritos da área de Private Banking. Com uma equipe de 15 pessoas, era responsável pela definição do cenário que nortearia todas as alocações dos fundos e das carteiras dos clientes, bem como a avaliação de ativos individuais (ações, debêntures e derivativos) e implementação de toda e qualquer estratégia dentro dos fundos.

Hedging-Griffo Asset Management

Jan 2004 a Dez 2008: Estrategista Internacional, responsável pela definição do cenário macroeconômico mundial. Membro do comitê semanal de gestão, era responsável pela

coleta de informações e dados macroeconômicos de todos os países ex-Brasil e pela elaboração de estudos detalhados sobre os temas pertinentes do momento, para então apresentá-los ao Comitê Gestor que tomaria as devidas decisões de investimento.

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL (i) PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS; (ii) GESTÃO DE RISCO; E (iii) PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

FELIPE GOMES SAFATLE

Educação

Administração de Empresas – FGV EAESP

Principais experiências profissionais:

RE/MAX Lançamentos

Julho/2015 a Dezembro/2016: CEO, responsável por todas as decisões empresarias e desenvolvimento da unidade de negócio de comercialização de imóveis primários para a RE/MAX no Brasil.

RE/MAX Brasil

Maio/2014 A Julho/2015: CFO, responsável por toda a área financeira, administrativo e patrimônio humano da RE/MAX Brasil. Estruturação de processos financeiros, contingência, contabilidade, auditoria e sistemas. Responsável por desenvolver o patrimônio humano da empresa através de programas de contratação e retenção de talentos, partnership e sistema de bonificação baseada no mérito, entrega individual e coletiva. Relacionamento com investidores, conselho de administração e aprimoramento da governança corporativa (S/A).

Advis Wealth Management

Fevereiro/2009 a Abril/2014: sócio responsável pela área de Produtos & Serviços. Atuação na gestão de fundos exclusivos, carteiras administradas, seleção de fundos e ativos. Membro do comitê estratégico empresarial, comitê de risco, responsável pelo comitê de alocação de portfólios e comitê de cenário marco econômico.

ANEXO 12 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Eu, **CAROLINA RIBEIRO FALZONI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.797.661-5 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.127.408-69, na qualidade de diretora responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da **WE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, Cj 231, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.305.299/0001-95 (“Gestora”), **DECLARO** que:

- não estou inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de março de 2024.

DocuSigned by:

22A0B347BD73476...

Nome: Carolina Ribeiro Falzoni